



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Providências

Fenômeno Pinheiro

Atividades Braskem

Licenciamento

Institucional

AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Instituto do Meio Ambiente
do Estado de Alagoas
IMA/AL**

Brasília, 19 de novembro de 2019



História do IMA/AL

- ❖ Criado em 1975, por meio da Lei Estadual nº 3543, de 30 de dezembro daquele ano.
- ❖ Denominada, inicialmente, de Coordenação do Meio Ambiente (CMA), estava ligada ao gabinete do Secretário de Planejamento.
- ❖ Em 1988 ascendeu em status ao tomar a forma de Autarquia Estadual, a ser denominado Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA/AL).

Providências

Fenômeno Pinheiro

Atividades Braskem

Licenciamento



Competência

Execução da política estadual de meio ambiente, tendo como objetivo exercer a função de proteção e conservação dos recursos naturais do Estado

Institucional

Providências

Fenômeno Pinheiro

Atividades Braskem

Licenciamento



Instrumentos

- Licenciamento
- Fiscalização e monitoramento
- Gerenciamento Costeiro
- Educação ambiental
- Unidades de Conservação
- Gestão florestal e fauna
- Laboratório

Institucional

Providências

Fenômeno Pinheiro

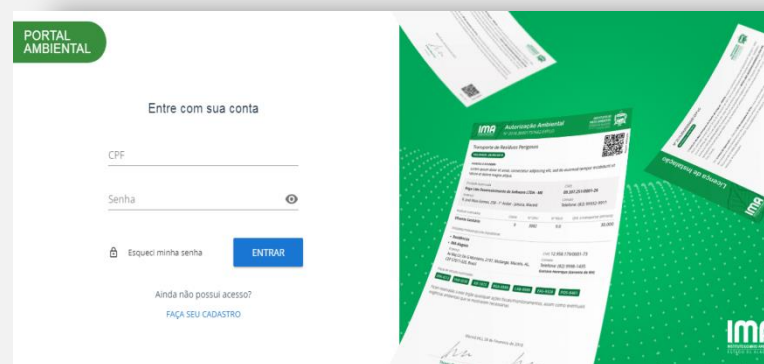
Atividades Braskem

Licenciamento

ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E CRESCIMENTO

Modernização

- Aplicativo IMA Denuncie
- Portal Ambiental
- Agendamento eletrônico
- Sistema de Monitoramento
- Expedição de licenças Online
- Sistema Movimentação de Resíduos



Institucional

Providências

Fenômeno Pinheiro

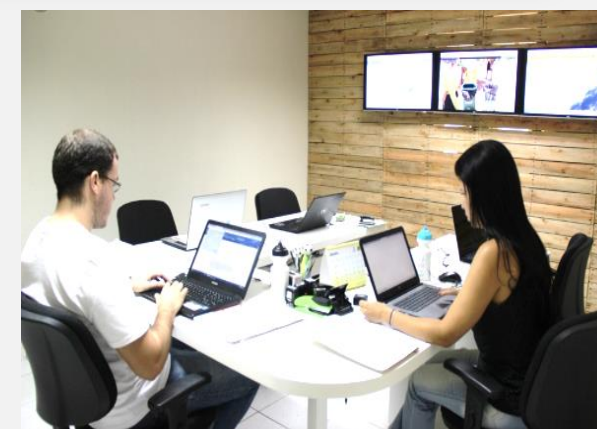
Atividades Braskem

Licenciamento

ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E CRESCIMENTO

Estruturação

- Atendimento
- Laboratório
- Sala do empreendedor
- Educação Ambiental
- Central de monitoramento



Institucional

Providências

Fenômeno Pinheiro

Atividades Braskem

Licenciamento



ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E CRESCIMENTO

Crescimento

- Aprimoramento Gestão
- Planejamento Estratégico
- Gestão à vista



Institucional



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Providências

Fenômeno Pinheiro

Atividades Braskem

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Licenciamento

Institucional

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Definição

Instrumento de gestão da Administração Pública onde é **exercido o necessário controle** sobre as atividades humanas que interferem nas **condições ambientais**.

Providências

Fenômeno Pinheiro

Atividades Braskem

Licenciamento

Institucional

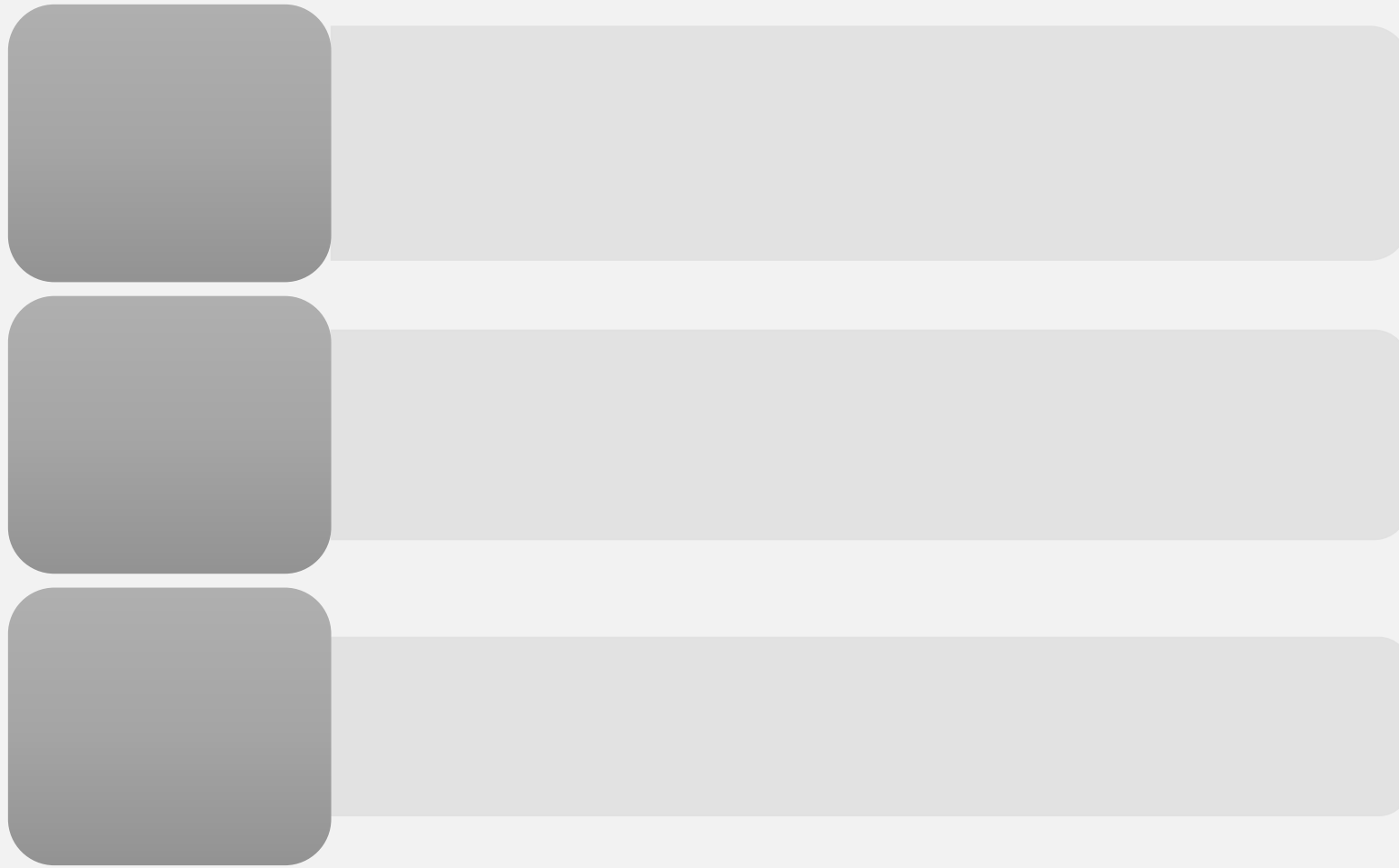
Providências

Fenômeno Pinheiro

Atividades Braskem

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Fases de licenciamento



Licenciamento

Institucional

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Fases de licenciamento

Licença Prévia

- Aprova a viabilidade ambiental (concepção e localização) e estabelece requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases.

Providências

Fenômeno Pinheiro

Atividades Braskem

Licenciamento

Institucional

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Fases de licenciamento

Providências

Fenômeno Pinheiro

Atividades Braskem

Licença Prévia

- Aprova a viabilidade ambiental (concepção e localização) e estabelece requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases.

Licença de Instalação

- Aprova os projetos e autoriza o início da implementação da atividade ou empreendimento, após atendidas as condicionantes da Licença Prévia.

Licenciamento

Institucional

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Fases de licenciamento

Providências

Fenômeno Pinheiro

Atividades Braskem

Licença Prévía

- Aprova a viabilidade ambiental (concepção e localização) e estabelece requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases.

Licença de Instalação

- Aprova os projetos e autoriza o início da implementação da atividade ou empreendimento, após atendidas as condicionantes da Licença Prévía.

Licença de Operação

- Autoriza o funcionamento da atividade ou empreendimento após verificação do atendimento das exigências previstas nas fases anteriores.

Licenciamento

Institucional

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Procedimento

- I. Caracterização da atividade/empreendimento
- II. Indicação do estudo ambiental e documentos aplicáveis
- III. Obtenção de autorizações e certidões (municipal, concessionárias, etc)
- IV. Elaboração de estudo, planos, programas ambientais
- V. Requerimento da licença por parte do empreendedor
- VI. Análise e instrução do processo
- VII. Emissão de Parecer Técnico e/ou Jurídico
- VIII. Deferimento ou indeferimento

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Procedimento

Responsabilidade
empreendedor e
equipe técnica
contratada

- I. Caracterização da atividade/empreendimento
- II. Indicação do estudo ambiental e documentos aplicáveis
- III. Obtenção de Autorizações e certidões (municipal, concessionárias, etc)**
- IV. Elaboração do estudo, planos, programas ambientais**
- V. Requerimento da licença por parte do empreendedor**
- VI. Análise e instrução do processo
- VII. Emissão de Parecer Técnico e/ou Jurídico
- VIII. Deferimento ou indeferimento

Providências

Fenômeno Pinheiro

Atividades Braskem

Licenciamento

Institucional

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Responsabilidade
empreendedor e
equipe técnica
contratada

“Resolução CONAMA 237/1997

....

Art. 11 - Os estudos necessários ao processo de licenciamento deverão ser **realizados por profissionais legalmente habilitados, às expensas do empreendedor.**

...

Parágrafo único - O empreendedor e os profissionais que subscrevem os estudos previstos no caput deste artigo **serão responsáveis pelas informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais.”**

Providências

Fenômeno Pinheiro

Atividades Braskem

Licenciamento

Institucional

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Responsabilidade
órgão ambiental

Procedimento

- I. **Caracterização da atividade/empreendimento**
- II. **Indicação do estudo ambiental e documentos aplicáveis**
- III. Obtenção de Autorizações e certidões (municipal, concessionárias, etc)
- IV. Elaboração do estudo, planos, programas ambientais
- V. Requerimento da licença por parte do empreendedor
- VI. **Análise e instrução do processo**
- VII. **Emissão de Parecer Conclusivo**
- VIII. **Deferimento ou indeferimento**

Providências

Fenômeno Pinheiro

Atividades Braskem

Licenciamento

Institucional

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Análise Ambiental

- ❖ **Projetos:** avaliar aspectos relacionados a geração de resíduos sólidos, efluentes líquidos, emissões atmosféricas, utilização de recursos naturais, fauna, flora, utilização de recursos hídricos
- ❖ **Estudo ambiental:** avaliar o diagnóstico dos meios físicos, biótico e socioeconômicos, os impactos e as medidas mitigadoras
- ❖ **Planos e programas ambientais:** avaliar as medidas mitigadoras dos impactos ambientais (recursos naturais, fauna, flora, resíduos, etc...)

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Parecer Órgão Ambiental

- **Escopo:** restringe-se a competência de avaliação dos aspectos ambientais mencionados.
- **Não escopo:** avaliação de outros temas, tais como: *vigilância sanitária, saúde e segurança do trabalho, risco contra incêndio, cálculos para estabilidade de maciços, taludes, estruturas, dentre outros temas de competência de outros órgãos.*

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Licença Ambiental

- Autoriza atividade em estrita obediência a legislação e normas ambientais avaliando os **impactos ambientais**, aprovando as **medidas mitigadoras** e **estabelecendo condicionantes** para sua manutenção.
- **Não exime o seu detentor da obrigação de serem obtidas autorizações, licenças e demais atos públicos aplicáveis a sua atividade.**



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Providências

Fenômeno Pinheiro

ATIVIDADES DA BRASKEM EM ALAGOAS

Atividades Braskem

Licenciamento

Institucional

ATIVIDADES BRASKEM

Licenciamento

- Mineração de salmoura
- Transporte de salmoura (*salmoroduto*)
- Planta Industrial Cloro-soda
- Planta Industrial PVC

Providências

Fenômeno Pinheiro

Atividades Braskem

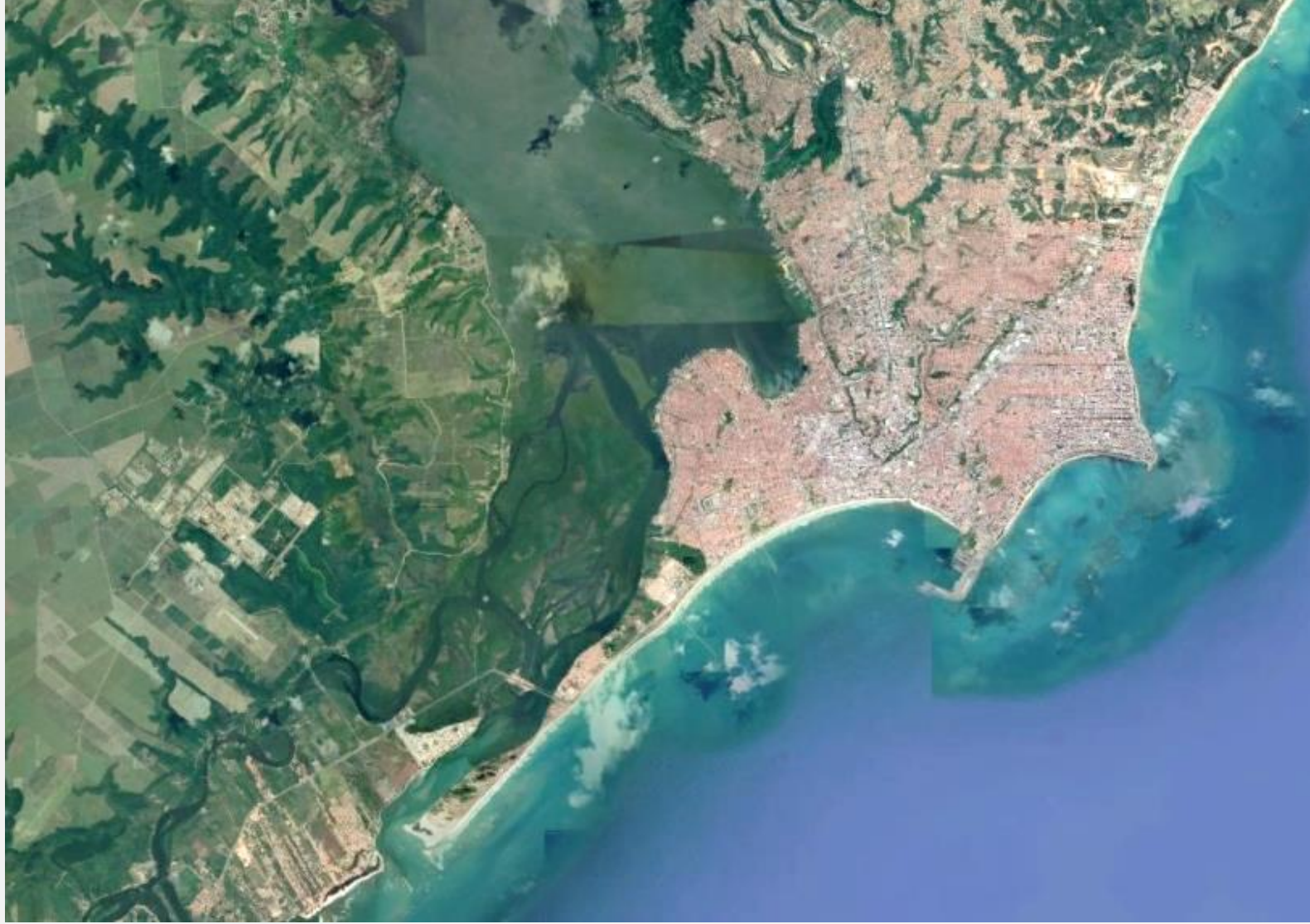
Licenciamento

Institucional

Providências

Fenômeno Pinheiro

ATIVIDADES BRASKEM



Atividades Braskem

Licenciamento

Institucional

ATIVIDADES BRASKEM

Providências
Fenômeno Pinheiro



Atividades Braskem
Licenciamento
Institucional

ATIVIDADES BRASKEM

Mineração



Providências

Fenômeno Pinheiro

Atividades Braskem

Licenciamento

Institucional

ATIVIDADES BRASKEM

Mineração

Providências
Fenômeno Pinheiro

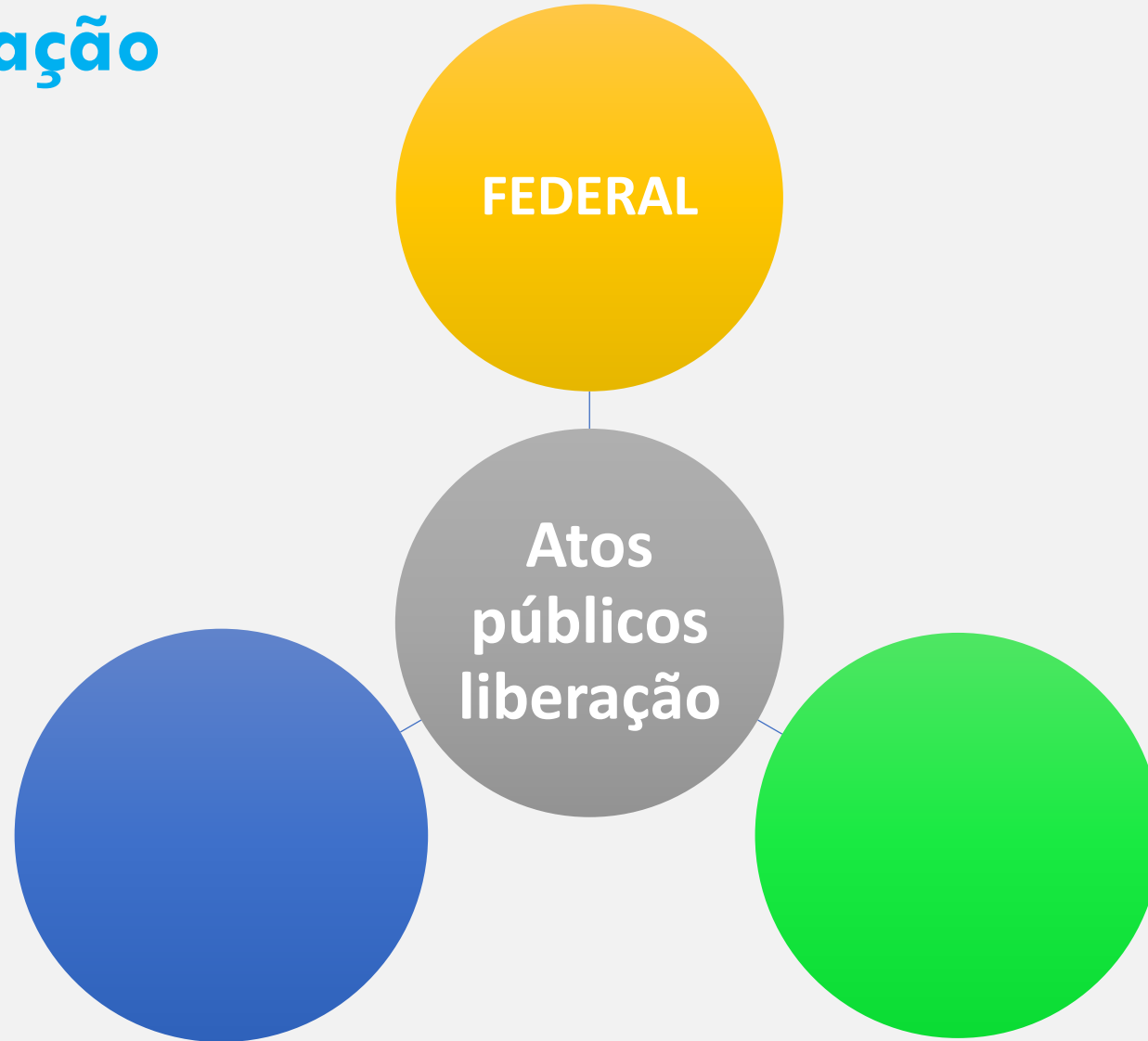


Atividades Braskem
Licenciamento
Institucional

ATIVIDADES BRASKEM

Mineração

Providências
Fenômeno Pinheiro



Atividades Braskem
Licenciamento
Institucional

ATIVIDADES BRASKEM

Mineração



Providências
Fenômeno Pinheiro

Atividades Braskem
Licenciamento
Institucional

ATIVIDADES BRASKEM

Mineração



Providências

Fenômeno Pinheiro

Atividades Braskem

Licenciamento

Institucional

ATIVIDADES BRASKEM

Mineração

Providências
Fenômeno Pinheiro



Atividades Braskem
Licenciamento
Institucional

ATIVIDADES BRASKEM

Mineração



Providências

Fenômeno Pinheiro

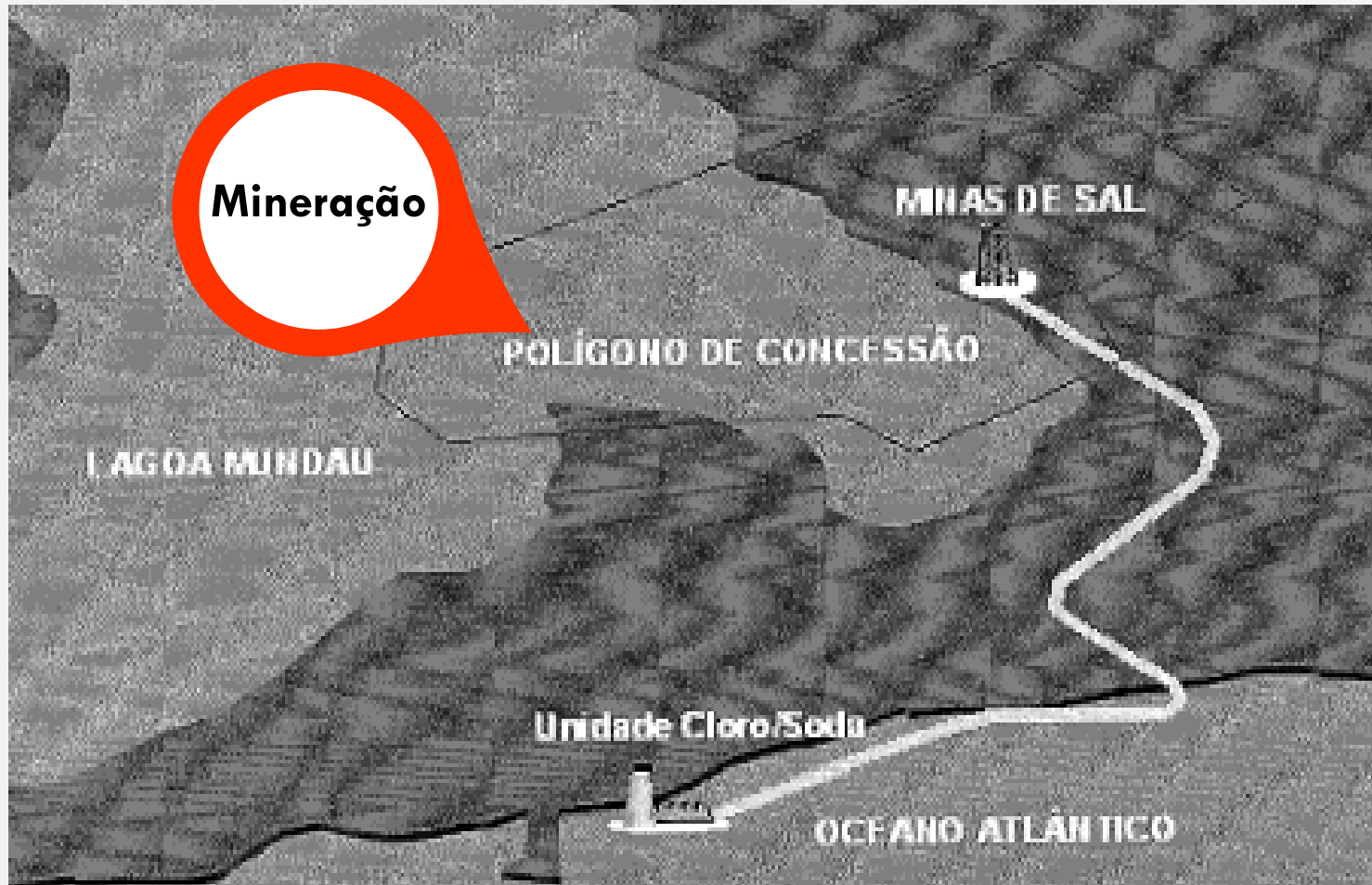
Atividades Braskem

Licenciamento

Institucional

ATIVIDADES BRASKEM

Mineração



Fonte: Braskem

Providências

Fenômeno Pinheiro

Atividades Braskem

Licenciamento

Institucional

ATIVIDADES BRASKEM

Mineração

Providências

Fenômeno Pinheiro



Mineração

6648/1965

DNPM
Departamento Nacional de Produção Mineral

Atributo	Valor
Processo	6648/1965
ID	{03943DEC-574F-4CB5-A48A-214C7215706B}
Número	6648
Ano	1965
Área (ha)	1897,46
Fase	CONCESSÃO DE LAVRA
Último Evento	436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO EM 14/11/2019
Titular	Braskem S.a
Substância	SALGEMA
Uso	Não informado
UF	AL

Atividades Braskem

Licenciamento

Institucional

ATIVIDADES BRASKEM

Mineração

Providências

Fenômeno Pinheiro



Mineração

Licença Ambiental
Licença de Operação N° 157/2016
Validade: 31.03.2022

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA/AL, expede a presente Licença de Operação n° 157/2016 – IMA/GELIC, que renova a LO n° 166/2011, com base na Resolução n° 105/2006, de 31 de outubro de 2006, do CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – CEPAM e na Lei n° 6.787 de 22 de novembro de 2006, Art. 47, por meio da qual autoriza a empresa BRASKEM S.A., inscrita no CNPJ n° 42.150.391/0020-33, estabelecida na Avenida Major Cícero de Góes Monteiro, n° 2889, Bebedouro – Maceió – Alagoas, a operar a **Base da Unidade de Mineração**, localizada em sua sede e dos poços de produção de sal: 17, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38.

Esta Licença de Operação é válida até **31 de março de 2022** e esta condicionada ao cumprimento das condicionantes que constam no verso desta licença e dos demais anexos constantes do Processo IMA n° 4903-4249/2014 (Parecer Técnico IMA/GELIC n° 662/2015). Esta Licença deverá estar disponível, por ocasião da realização de fiscalizações.

Maceió-AL, 31 de março de 2016.

Gustavo Resurreição Lopes
Gustavo Resurreição Lopes
Diretor Presidente

6648/1965

DNPM
Departamento Nacional de Produção Mineral

Atributo	Valor
Processo	6648/1965
ID	{03943DEC-574F-4CB5-A48A-214C7215706B}
Número	6648
Ano	1965
Área (ha)	1897,46
Fase	CONCESSÃO DE LAVRA
Último Evento	436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO EM 14/11/2019
Titular	Braskem S.a
Substância	SALGEMA
Uso	Não informado
UF	AL

Atividades Braskem

Licenciamento

Institucional

ATIVIDADES BRASKEM

Competências

- **Federal:** autorizar, conceder e permitir a lavra em obediência ao Código de Mineração e as Normas Regulamentadoras de Mineração.

ATIVIDADES BRASKEM

Agência Nacional de Mineração - ANM

- **LEI N° 13.575, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.** Cria a Agência Nacional de Mineração (ANM); extingue o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM)
- **DECRETO-LEI N° 227, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967.** Dá nova redação ao Decreto-lei n° 1.985, de 29 de janeiro de 1940. (Código de Minas)
- **PORTARIA N° 237, DE 18 DE OUTUBRO DE 2001.** Aprova as Normas Reguladoras de Mineração – NRM, de que trata o Art. 97 do Decreto-Lei n°227, de 28 de fevereiro de 1967

ATIVIDADES BRASKEM

Normas Regulamentadoras de Mineração

NRM-01 – Normas Gerais

“1.5.1 As NRMs constituem uma base para a elaboração e análise de apresentação obrigatória a ANM:

...

- Plano de Lavra – PL*
- Relatório Anual de Lavra - RAL*
- Plano de Fechamento, Suspensão e Retomada das Operações Mineiras.*
- Plano de Controle de Impacto Ambiental na Mineração - PCIAM.”*

ATIVIDADES BRASKEM

Normas Regulamentadoras de Mineração

NRM-01 – Normas Gerais

“1.5.6 O Plano de Controle de Impacto Ambiental na Mineração – PCIAM é parte obrigatória do Plano de Lavra – PL.

...

1.5.6.1 No PCIAM deve figurar todas as medidas mitigadoras e de controle dos impactos ambientais decorrentes da atividade minerária, especialmente as de monitoramento e reabilitação da área minerada e impactada

...

1.5.10 Os efeitos de subsidência e movimentação de terrenos decorrentes da atividade minerária devem ser previstos no Plano de Lavra – PL e devidamente controlados e monitorados e seus registros mantidos disponíveis para a fiscalização.”

ATIVIDADES BRASKEM

Normas Regulamentadoras de Mineração

NRM-01 – Normas Gerais

“1.5.6 O Plano de Controle de Impacto Ambiental na Mineração – PCIAM é parte obrigatória do Plano de Lavra – PL.

...

1.5.6.1 No PCIAM deve figurar todas as medidas mitigadoras e de controle dos impactos ambientais decorrentes da atividade minerária, especialmente as de monitoramento e reabilitação da área minerada e impactada

...

*1.5.10 Os efeitos de **subsidência e movimentação de terrenos** decorrentes da atividade minerária **devem ser previstos no Plano de Lavra – PL** e **devidamente controlados e monitorados** e seus registros mantidos **disponíveis para a fiscalização.**”*

ATIVIDADES BRASKEM

Competências

- **Municipal:** liberação para funcionamento da atividade em relação ao seu aspecto locacional levando em consideração o zoneamento urbano e as leis municipais.

ATIVIDADES BRASKEM

Competências

- **Estadual:** aprovar o licenciamento da atividade em obediência a legislação e normas ambientais avaliando seus impactos e suas medidas mitigadoras, fiscalizar e monitorar suas condicionantes para sua renovação.

ATIVIDADES BRASKEM

Licenciamento Estadual



1986

Regularização
de LO - LRO
EIA/RIMA

Providências

Fenômeno Pinheiro

Atividades Braskem

Licenciamento

Institucional

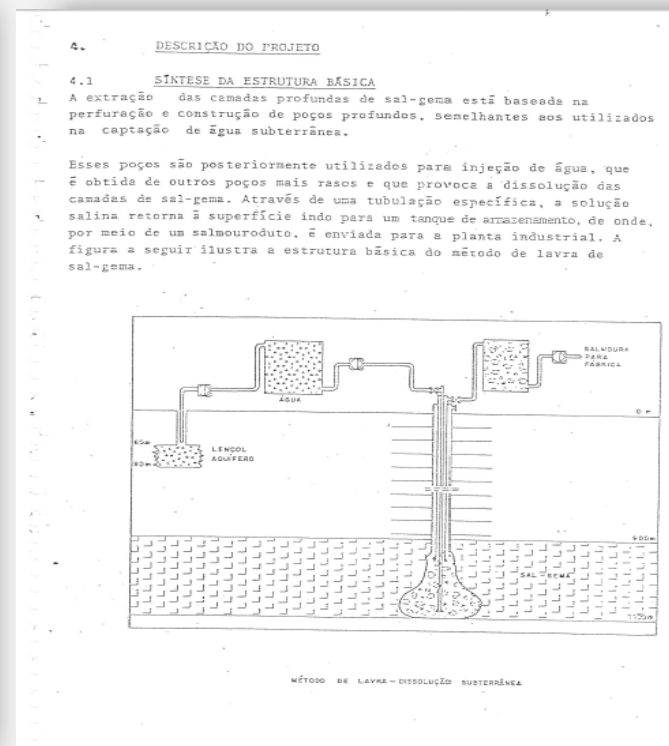
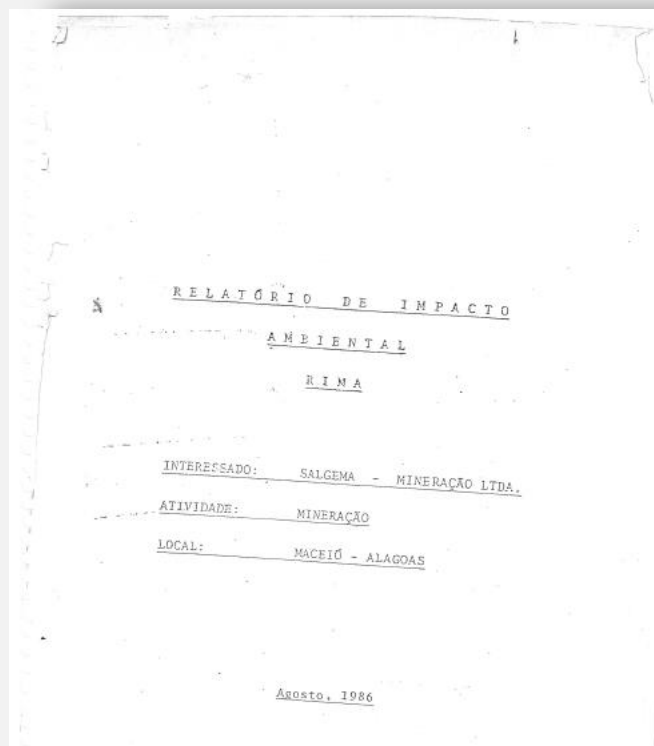
ATIVIDADES BRASKEM

Licenciamento Estadual



1986

Regularização
de LO - LRO
EIA/RIMA



ATIVIDADES BRASKEM

Licenciamento Estadual

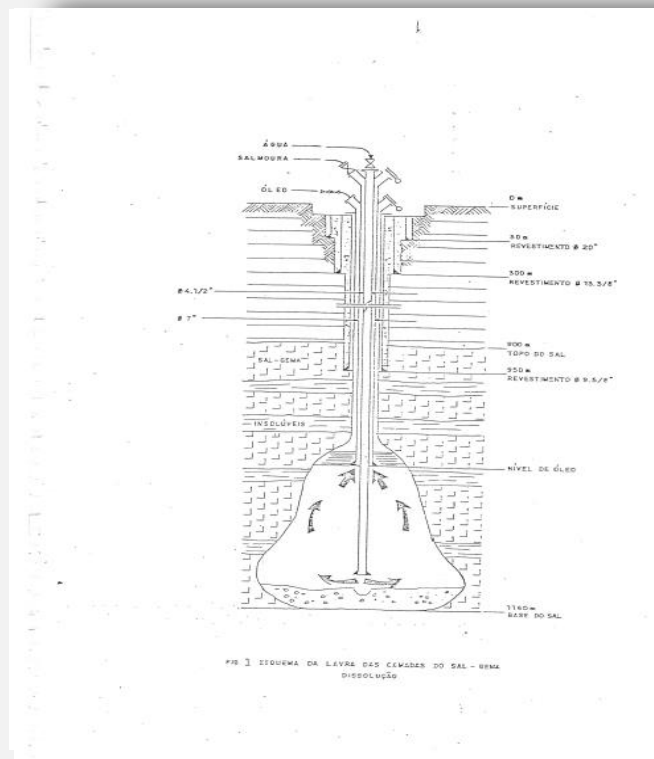
Providências

Fenômeno Pinheiro



1986

Regularização
de LO - LRO
EIA/RIMA



5.2.3 Fase de Produção do Empreendimento

A fase de produção implica em envoltórios ambientais ainda menores daqueles encontrados e descritos na fase de implantação.

Esta fase se caracteriza apenas pela atividade mecânica e rotineira de funcionamento dos poços, tanto de abastecimento de água, como de dissolução das camadas de sal, com envolvimento dos tanques respectivos de armazenamento de água e de salmoura.

Na área do empreendimento, além dos tanques, estão presentes apenas

as respectivas tubulações de cada poço (água/salmoura).

Não serão provocadas alterações ou comprometimentos ambientais de nenhuma forma, seja no aspecto visual, sonoro, químico ou físico. Da mesma forma, não serão afetados nem o ar, solo, sub-solo e os recursos hídricos, durante a fase de produção.

A única modificação direta da fase de operação ocorre no sub-solo, pela substituição, a cerca de 900 metros de profundidade, de partes localizadas das camadas de sal, por água. Na verdade, é praticamente apenas uma operação de substituição.

Em relação a presença dessas cavidades subterrâneas, preenchidas com água, não se deve ter qualquer preocupação ambiental, uma vez que suas dimensões são totalmente controladas e previamente determinadas, e estão recobertas por camadas consolidadas de folhelhos e calcários.

Nesse aspecto, pode-se admitir uma segurança ambiental total em relação ao projeto do empreendimento descrito.

Atividades Braskem

Licenciamento

Institucional

ATIVIDADES BRASKEM

Licenciamento Estadual



1986

Regularização
de LO - LRO
EIA/RIMA

Não serão provocadas alterações ou comprometimentos ambientais de nenhuma forma, seja no aspecto visual, sonoro, químico ou físico. Da mesma forma, não serão afetados nem o ar, solo, sub-solo e os recursos hídricos, durante a fase de produção.

A única modificação direta da fase de operação ocorre no sub-solo, pela substituição, a cerca de 900 metros de profundidade, de partes localizadas das camadas de sal, por água. Na verdade, é praticamente apenas uma operação de substituição.

Em relação a presença dessas cavidades subterrâneas, preenchidas com água, não se deve ter qualquer preocupação ambiental, uma vez que suas dimensões são totalmente controladas e previamente determinadas, e estão recobertas por camadas consolidadas de folhelhos e calcários.

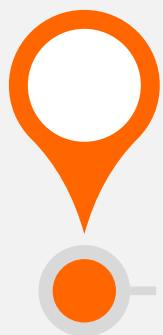
Nesse aspecto, pode-se admitir uma segurança ambiental total em relação ao projeto do empreendimento descrito.

ATIVIDADES BRASKEM

Licenciamento Estadual

Providências

Fenômeno Pinheiro



1986

Regularização
de LO - LRO
EIA/RIMA



2011

Renovação
Emitida
Licença de
Operação
166/2011

Atividades Braskem

Licenciamento

Institucional

ATIVIDADES BRASKEM

Licenciamento Estadual

Providências

Fenômeno Pinheiro



1986

Regularização
de LO - LRO
EIA/RIMA



2011

Renovação
Emitida
Licença de
Operação
166/2011



2016

Renovação
Emitida
Licença de
Operação
157/2016
**Validade:
2022**

Atividades Braskem

Licenciamento

Institucional

ATIVIDADES BRASKEM

Licenciamento Estadual

Providências

Fenômeno Pinheiro



Atividades Braskem

Licenciamento

Institucional

ATIVIDADES BRASKEM

Licenciamento Estadual

Providências
Fenômeno Pinheiro



Atividades Braskem
Licenciamento
Institucional

ATIVIDADES BRASKEM

Licenciamento Estadual

- Monitoramento subsidência:

Providências

Fenômeno Pinheiro

Atividades Braskem

Licenciamento

Institucional

Controles da lavra – Monitoramento Subsidência

Braskem

- Os monitoramentos topográficos **não apresentam evidências de subsidência nas proximidades da lavra**, segundo levantamento realizado em 2017

Monitoramento de subsidência

Poços	Tabela de Elevações (m)		
	2013	2017	Diferença
MN-01	3,261	3,257	-0,004
MN-02	28,458	28,455	-0,003
MN-03	Tamponada	Tamponada	-
MN-04	Tamponada	Tamponada	-
MN-05	Tamponada	Tamponada	-
MN-06	53,646	53,639	-0,007
MN-07	3,826	3,823	-0,003
MN-08	Tamponada	Tamponada	-
MN-09	2,349	2,342	-0,007
MN-10	4,436	4,427	-0,009
MN-11	5,622	5,623	0,001
MN-12	3,910	3,902	-0,008
MN-13	6,128	6,118	-0,010
MN-14	5,434	5,431	-0,003
MN-15	3,623	3,620	-0,003
MN-16	35,339	35,340	0,001
MN-17	33,576	33,566	-0,010
MN-18	1,001	1,005	0,004

ATIVIDADES BRASKEM

Licenciamento Estadual

- Monitoramento subsidência:

5 - MONITORAMENTO DE SUBSIDÊNCIA

Considerando que as minas 03, 05 e 08 já foram tamponadas, o monitoramento da subsidência não é mais realizado. Entretanto, o monitoramento da subsidência é realizado para as demais minas, sendo possível confirmar que não há subsidência, especialmente naquelas minas localizadas nas proximidades das minas 03, 05 e 08.

Dessa forma, para as demais minas, foi realizado monitoramento de subsidência nos anos de 2013, 2017 e 2018. Em 2018, a ANM solicitou que fosse implantado um marco de referência em todas as minas, o que foi feito, com o objetivo de padronizar o ponto de medição. O marco de referência consiste em uma chapa de metal instalada na "cabeça" de cada poço. Os resultados abaixo referem-se aos anos de 2013 e 2017.

Tabela de Elevações (m)			
	2013	2017	
MINA	Cota (m)	Cota (m)	Diferença
MN-01	3,261	3,257	-0,004
MN-02	28,458	28,455	-0,003
MN-03	Arrasada	Arrasada	-
MN-05	Arrasada	Arrasada	-
MN-06	53,646	53,639	-0,007
MN-07	3,826	3,823	-0,003
MN-08	Arrasada	Arrasada	-
MN-09	2,349	2,342	-0,007
MN-10	4,436	4,427	-0,009
MN-11	5,622	5,623	0,001
MN-12	3,910	3,902	-0,008
MN-13	6,128	6,118	-0,010
MN-14	5,434	5,431	-0,003
MN-15	3,623	3,620	-0,003
MN-16	35,339	35,340	0,001
MN-17	33,578	33,586	-0,010
MN-18	1,001	1,005	0,004

Tabela de Elevações (m)			
	2013	2017	
MINA	Cota (m)	Cota (m)	Diferença
MN-19	2,628	2,625	-0,003
MN-20	1,429	1,428	-0,001
MN-21	1,305	1,305	0,000
MN-22	2,278	2,276	-0,002
MN-23	3,458	3,459	0,001
MN-24	1,647	1,644	-0,003
MN-25	1,460	1,436	-0,024
MN-26	1,816	1,814	-0,002
MN-27	2,792	2,782	-0,010
MN-28	33,207	33,209	0,002
MN-29	1,237	1,238	0,001
MN-30	4,430	4,427	-0,003
MN-31	4,477	4,475	-0,002
MN-32	3,120	3,119	-0,001
MN-33	3,187	3,186	-0,001
MN-34	1,655	1,653	-0,002
MN-35D	1,460	1,457	-0,003

Figura 7 - Comparativo entre as topografias dos anos 2013 e 2017.

6 - CONCLUSÃO

Nos monitoramentos realizados, não há evidência técnica de subsidência na região das minas 03, 05 e 08.

Através do estudo solicitado pela ANM e protocolado no dia 31/07/2018, NUP: 0009762.00073521/2018-11, foi constatado que não há nenhuma patologia estrutural nas estruturas civis, num raio de 50 metros dos poços de sal ativos e desativados. Considerando que as minas 03, 05 e 08 estão próximas de grupo de minas já avaliadas, conclui-se que não há qualquer tipo de dano provocado por subsidência. Por fim, conforme mostrado nos registros fotográficos, nota-se que a superfície não apresenta qualquer irregularidade ou anormalidade nas áreas onde estão localizados os poços da Braskem.

ATIVIDADES BRASKEM

Licenciamento Estadual

- Monitoramento subsidência:

5 - MONITORAMENTO DE SUBSIDÊNCIA

Considerando os resultados dos monitoramentos realizados em 2013, 2014 e 2015, conclui-se que não há evidência técnica de subsidência nas minas 03, 05 e 08.

para as de naquelas m

Dessa form

de 2013, 2

referência e
medição. O
cada poço.

6 - CONCLUSÃO

Nos monitoramentos realizados, não há evidência técnica de subsidência na região das minas 03, 05 e 08.

Através do estudo solicitado pela ANM e protocolado no dia 31/07/2018, NUP: 0009762.00073521/2018-11, foi constatado que não há nenhuma patologia estrutural nas estruturas civis, num raio de 50 metros dos poços de sal ativos e desativados. Considerando que as minas 03, 05 e 08 estão próximas de grupo de minas já avaliadas, conclui-se que não há qualquer tipo de dano provocado por subsidência. Por fim, conforme mostrado nos registros fotográficos, nota-se que a superfície não apresenta qualquer irregularidade ou anormalidade nas áreas onde estão localizados os poços da Braskem.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Providências

“FENÔMENO” DO PINHEIRO, MUTANGE E BEBEDOURO

Fenômeno Pinheiro

Atividades Braskem

Licenciamento

Institucional

2018

2019

Providências



Mar

Sismo

Fenômeno Pinheiro

Atividades Braskem

Licenciamento

Institucional

2018

2019

Providências

Vistoria nas residências e vias públicas para o mapeamento das evidências do fenômeno



Mar

Jun

Sismo

Entrega
Relatório e
Mapa de
Intensidade
de Evidências

Fenômeno Pinheiro

Atividades Braskem

Licenciamento

Institucional

2018

2019

Aplicação de método geofísico GPR dentro de residências e em vias públicas

Vistoria nas residências e vias públicas para o mapeamento das evidências do fenômeno



Mar

Sismo



Jun

Entrega Relatório e Mapa de Intensidade de Evidências

Out

Atualização Relatório e Mapa de Intensidade de Evidências

Providências

Fenômeno Pinheiro

Atividades Braskem

Licenciamento

Institucional

2018

2019

Aplicação de método geofísico GPR dentro de residências e em vias públicas

Vistoria nas residências e vias públicas para o mapeamento das evidências do fenômeno



Mar

Sismo



Jun

Entrega Relatório e Mapa de Intensidade de Evidências



Out

Atualização Relatório e Mapa de Intensidade de Evidências



Dez

Decreto de Emergência
Entrega do Plano de Trabalho

Providências

Fenômeno Pinheiro

Atividades Braskem

Licenciamento

Institucional

2018

2019

Aplicação de método geofísico GPR dentro de residências e em vias públicas

Estudos geofísicos: audiomagnetotelúrico, radar de penetração no solo, gravimetria, eletroresistividade, interferometria, batimetria, sondagem

Vistoria nas residências e vias públicas para o mapeamento das evidências do fenômeno



Mar

Jun

Out

Dez

Abr

Sismo

Entrega Relatório e Mapa de Intensidade de Evidências

Atualização Relatório e Mapa de Intensidade de Evidências

Decreto de Emergência
Entrega do Plano de Trabalho

Relatório Síntese dos Resultados

Fenômeno Pinheiro

Atividades Braskem

Licenciamento

Institucional

2018

2019



Fenômeno Pinheiro

Atividades Braskem

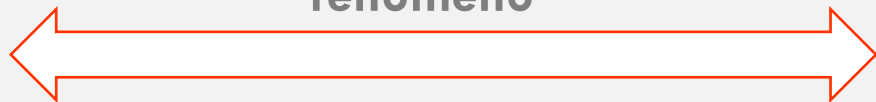
Licenciamento

Institucional

2018

2019

Identificação do fenômeno



Mar

Jun

Out

Dez

Abr

Sismo

Entrega Relatório e Mapa de Intensidade de Evidências

Atualização Relatório e Mapa de Intensidade de Evidências

Decreto de Emergência
Entrega do Plano de Trabalho

Relatório Síntese dos Resultados

Fenômeno Pinheiro

Atividades Braskem

Licenciamento

Institucional

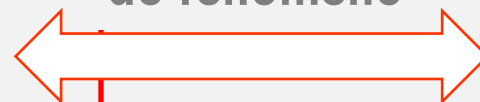
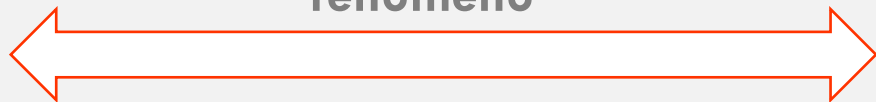
2018

2019

Providências

Identificação do fenômeno

Investigação das causas do fenômeno



Mar

Jun

Out

Dez

Abr

Sismo

Entrega Relatório e Mapa de Intensidade de Evidências

Atualização Relatório e Mapa de Intensidade de Evidências

Decreto de Emergência
Entrega do Plano de Trabalho

Relatório Síntese dos Resultados

Fenômeno Pinheiro

Atividades Braskem

Licenciamento

Institucional

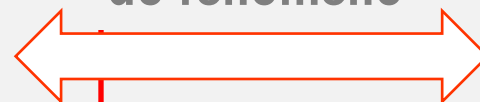
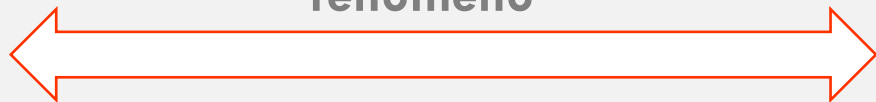
2018

2019

Providências

Identificação do fenômeno

Investigação das causas do fenômeno



Mar

Jun

Out

Dez

Abr

Sismo

Entrega Relatório e Mapa de Intensidade de Evidências

Atualização Relatório e Mapa de Intensidade de Evidências

Decreto de Emergência
Entrega do Plano de Trabalho

Relatório Síntese dos Resultados

Fenômeno Pinheiro

Atividades Braskem

Licenciamento

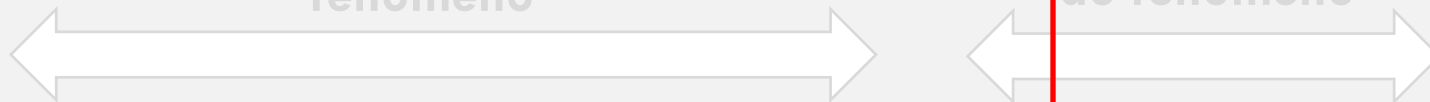
Institucional

2018

2019

Identificação do fenômeno

Investigação das causas do fenômeno



Mar

Jun

Out

Dez

Abr

Sismo

Entrega Relatório e Mapa de Intensidade de Evidências

Atualização Relatório e Mapa de Intensidade de Evidências

Decreto de Emergência Entrega do Plano de Trabalho

Relatório Síntese dos Resultados

Fenômeno Pinheiro

Atividades Braskem

Licenciamento

Institucional

2018

2019

Providências



Fenômeno Pinheiro

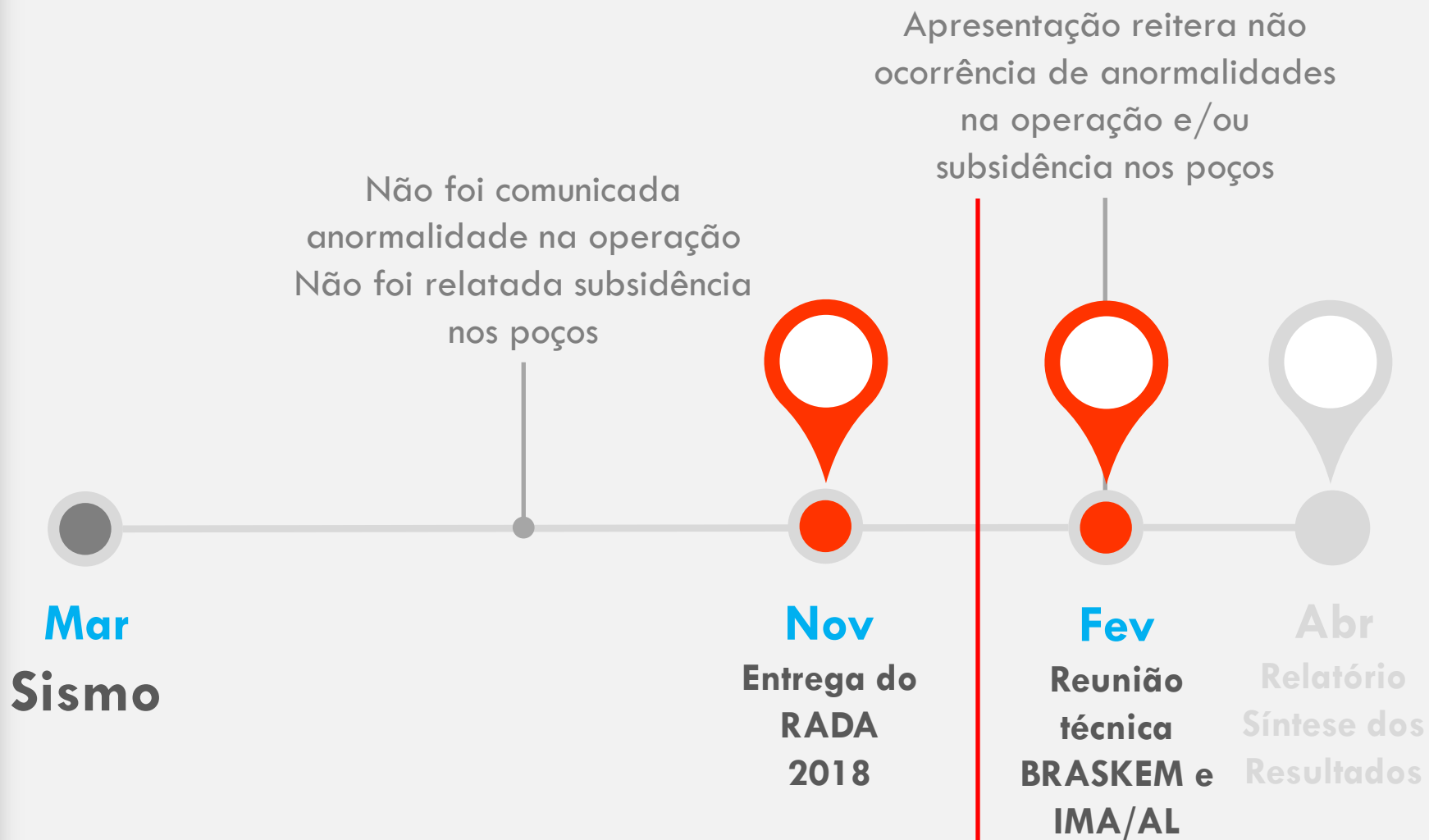
Atividades Braskem

Licenciamento

Institucional

2018

2019



Fenômeno Pinheiro

Atividades Braskem

Licenciamento

Institucional

LISTA DE PRESENÇA OFICIAL



REUNIÃO PARA ATENDIMENTO AO OFÍCIO IMA Nº 154/2019 - GPD/IMA/AL
 IMA
 CÃO:

11 DE FEVEREIRO 2019 (11/02/2019)
 01: 10h

CARGA HORÁRIA: 3h

Participante	Empresa	Telefone	Email	Rubrica
DANIELLE PAZ	BRASKEM	99976-4789	danielle.sousa@braskem.com	
ALEX CARDOSO	BRASKEM	98202-6199	ALEX.CARDOSO@BRASKEM.COM	
ANTÔNIO DE PÁDUA	BRASKEM	99973-6003	antonio.frutos@braskem.com	
MILTON PRADINES	BRASKEM	99916-7814	MILTON.PRADINES@BRASKEM.COM	
POLLYANA GOMES	IMA	99920-2508	AMBIENTAL.POLLYANA@GMAIL.COM	
JEAN MELO	IMA	98209-5797	JEAN.PENHOIRA.MELO@HOTMAIL.COM	
SERGIO GODOY CHUÍÃO	IMA	9 9970-0191	SERGIO.GODOY.NETO@HOTMAIL.COM	
Jaceline Santos	IMA	9.9842-0346	JACKECATI@OUTLOOK.COM	
INGRÊZ LUIZ	IMA	9 9807-8255	ingrezaeluis22@gmail.com	
WILSON L. COSTA	IMA	99510-0084	WILSON.LUIZ@GMAIL.COM	
CLAUDIS COSTA FILHO	IMA	98825-9000	CLAUDIS.COSTA.FILHO@HOTMAIL.COM	
JOHANNES LOPES DE A. VIEIRA	IMA	99610-7579	DIRETORIA.TECNICA.IMA@GMAIL.COM	
ERMINIA FERREIRA M. NETO	IMA/CEIC	99669-1696	ERM.FERRARI@GMAIL.COM	

RES:
 apresentação técnica sobre M. noroeste Braskem - Alex Cardoso (Braskem)
 apresentar o RIMA para o órgão Ambiental - Resp. Braskem
 reunião apresentação técnica realizada por Alex Cardoso (Braskem)
 lista de ações realizadas e próximas ações realizadas pela Braskem
 enviar mapa com localização das cavernas de salíferas de massa das cavidades) - Resp. Braskem



Providências

Fenômeno Pinheiro

Atividades Braskem

Licenciamento

Institucional

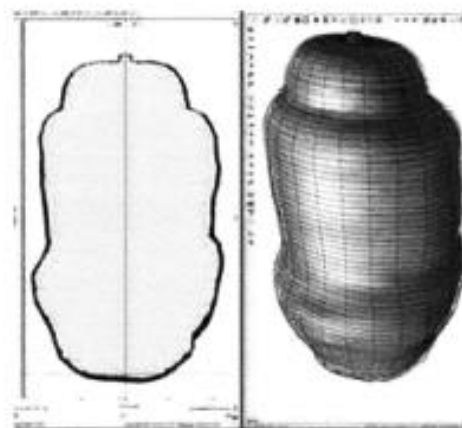
Controles da lavra – Monitoramento dos poços por sonar



- ▶ Realizados **125 sonares** (1978 a 2017)
- ▶ **Campanhas bianuais** de acordo com necessidade do processo dos poços ativos
- ▶ Empresas contratadas especificamente para realização destes estudos
- ▶ Dados são utilizados como inputs para **estudos de geomecânica**
- ▶ Atividade em andamento já tendo realizados **sonar em 3 poços** (2018/2019)

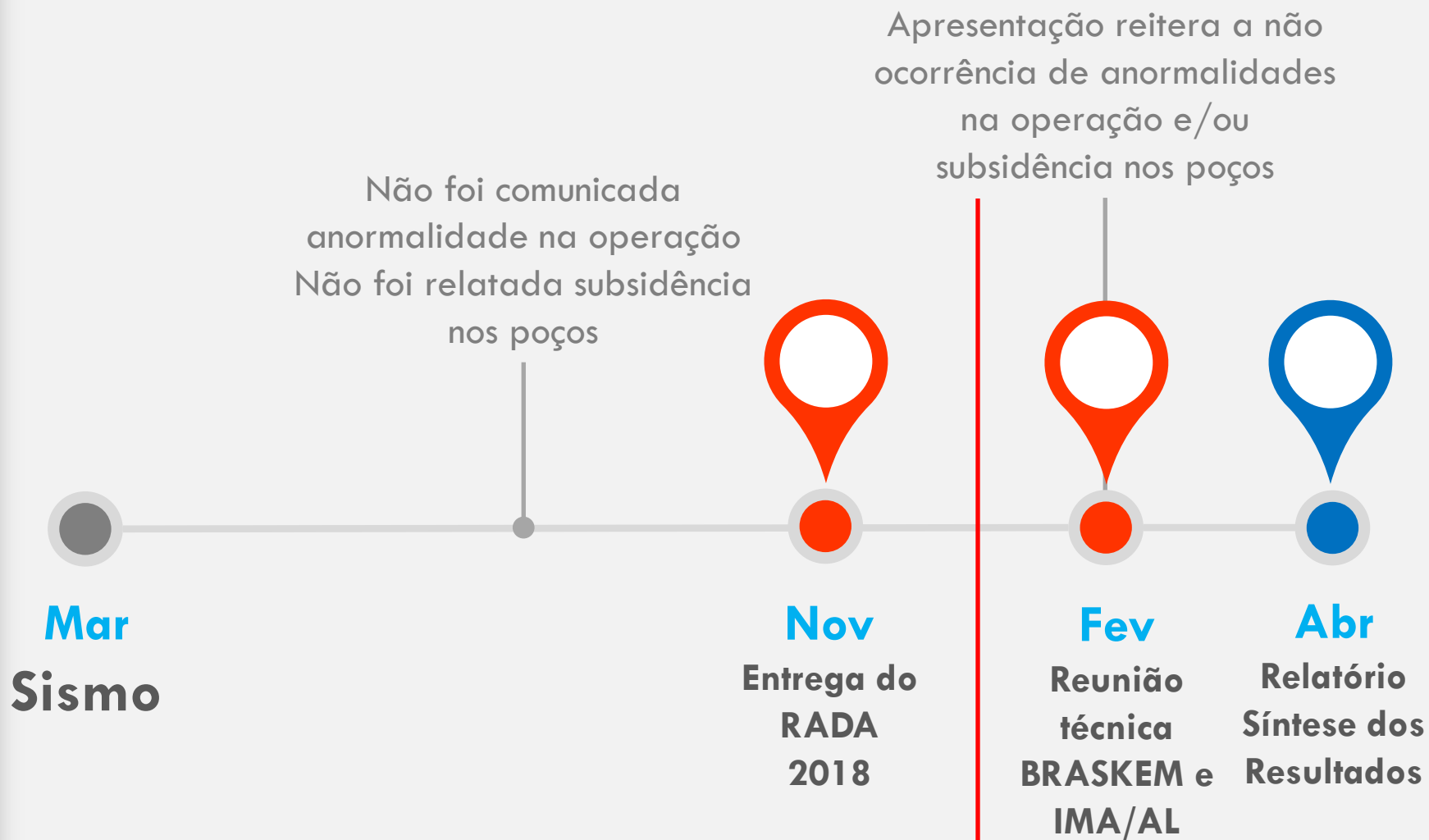


Caminhão de perfilagem



2018

2019



Fenômeno Pinheiro

Atividades Braskem

Licenciamento

Institucional

ESTUDOS SOBRE A INSTABILIDADE DO TERRENO NOS BAIRROS PINHEIRO, MUTANGE E BEBEDOURO, MACEIÓ (AL)

08/05/2019

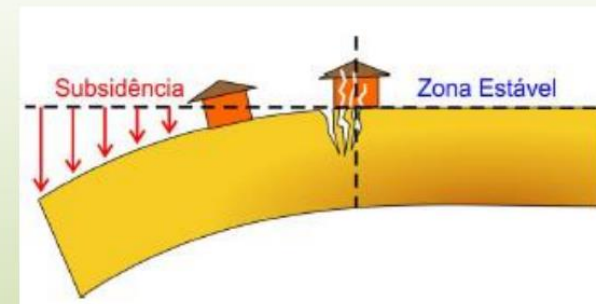
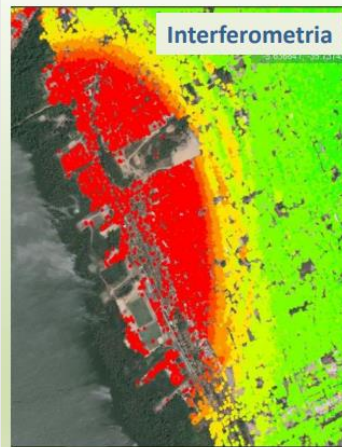
Relatório Síntese dos Resultados Nº 01



SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

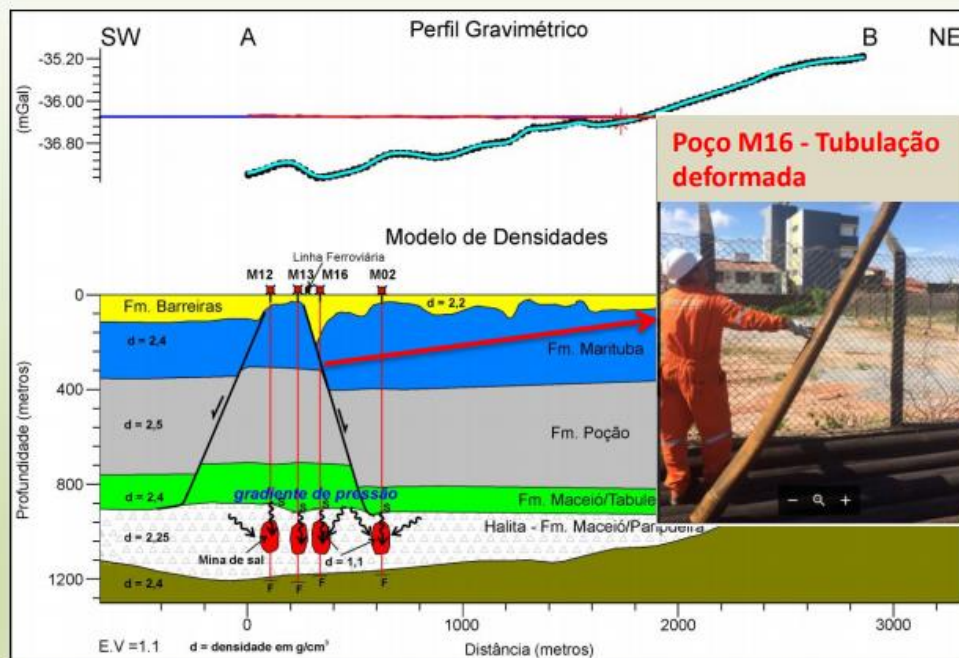


Caracterização do Problema



Existe uma área instável (vermelha), em processo contínuo de subsidência (desde 2016, ou antes) ao lado de uma área estável (verde). Na transição entre as duas áreas (amarelo) ocorrem os quebramentos.

Modelo Conceitual de Deformação



Hipótese

Halocinese produzida por desestabilização das cavidades de extração de sal devido à depressurização e existência de zonas de falhas.

Fenômeno Pinheiro

Atividades Braskem

Licenciamento

Institucional



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

Providências

Fenômeno Pinheiro

Atividades Braskem

Licenciamento

Institucional

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

Auto de Infração N° 2019.0905786769.GEMFI.AINF

Termo de Embargo Série C Talão 0019 Folha 001435

- **DESCRIÇÃO:** apresentar, elaborar ou prestar informação, estudo, laudo ou relatório de desempenho ambiental – RADA total ou parcialmente falso, enganoso ou omissivo, demonstrando atestar a integridade das atividades de mineração de salgema e não ocorrência de anomalias, patologias e subsidência na região dos bairros do Pinheiro, Mutange e Bebedouro, seja no procedimento de licenciamento ou durante o monitoramento ambiental.
- **Fundamentação Legal:**
 - ❖ LEI FEDERAL 9.605/98 ART.69-A
 - ❖ DECRETO FEDERAL 6.514/2008 ART. 82
 - ❖ LEI ESTADUAL 6.797/2006



PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

Auto de Infração N° 2019.0905786769.GEMFI.AINF Termo de Embargo Série C Talão 0019 Folha 001435

IMA Instituto do Meio Ambiente de Alagoas
Governou do Estado de Alagoas

Auto de Infração
N° 2019.0905786769.GEMFI.AINF

Série: _____ Talão: _____ Folha: _____

Nome ou Razão Social: BRASKEM - UNIDADE DE MINERAÇÃO
CPF/CNPJ: 42150391002033
Atividade: MINERAÇÃO
Endereço: AVENIDA MAJOR CICERO DE GÓES MONTEIRO 2885
Bairro: BEBEDOURO Município: MACEIO CEP: 57010900
Telefone(s): / Contato: _____

INFRAÇÃO GRAVÍSSIMA

Local: BAIRROS DO PINHEIRO, BEBEDOURO E MUTANGE E REGIÃO
Coordenadas: _____ Data: 09/05/2019 Hora: _____

Nos termos do Art. 35, inciso II, da Lei nº 6.787/06, verificada as seguintes irregularidades:
APRESENTAR, ELABORAR OU PRESTAR INFORMAÇÃO, ESTUDO, LAUDO OU RELATÓRIO DE DESEMPENHO AMBIENTAL - RADA TOTAL OU PARCIALMENTE FALSO, ENGANOSO OU OMISSO, DEMONSTRANDO ATESTAR A INTEGRIDADE DAS ATIVIDADES DE MINERAÇÃO DE SALGEMA E NÃO OCORRÊNCIA DE ANOMALIAS, PATOLOGIAS E SUBSÍDENCIA NA REGIÃO DOS BAIRROS DO PINHEIRO, MUTANGE E BEBEDOURO, SEJA NO PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO OU DURANTE O MONITORAMENTO AMBIENTAL.

O(s) idêntico(s) ambiental(is) o presente Auto de Infração com base na(s):

- LEI ESTADUAL 6.787/2006 E ALTERAÇÕES ART. 25 INCISOS I, II, III, IV, V, ART. 27 INCISOS II, III, IV, ART. 28 INCISOS I, IV, VII; ART. 29 INCISO III; ART. 30 INCISO III; ART. 32 INCISO II, III, IV, V; ART. 34; ART. 35 INCISO II;
- DECRETO FEDERAL 6.514/2008 ART. 82;
- LEI 9.805/1998 ART. 69-A.

E, após análise no Art. 33 da mencionada lei, fixa(m) o valor da multa em:
R\$ 1.801.489,71 (UM MILHÃO SEISCENTOS E UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) por ser Infração Gravíssima conforme Art. 29 da Lei 6.787/06.

Atenção: O infrator deverá recolher o valor da multa no prazo de 20 (vinte) dias, contado do conhecimento do Auto de Infração, da decisão delegatória do mesmo administrativo, na primeira instância ou na segunda instância, sob pena de inscrição na dívida ativa do Estado (Art. 38, da Lei 6787/06).

Rafael Lopes do Nascimento
Assessor Ambiental
Mat. 184-A
Rafael
Mat. 184 - P
190-2

Sheyla Pereira Falhães
Assessor Técnico

RECEBIDO EM:
09/05/2019
+ Gabriela Moura Henriques

Documento citado e assinado digitalmente por Sheyla Pereira Falhães às 12:25:00 do dia 09/05/2019, podendo haver outros assinaturas no corpo do documento.
Documento enviado digitalmente por Sheyla Pereira Falhães às 13:28:00 do dia 15/05/2019 e confere com documento original.

IMA Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA/AL
Gerência de Monitoramento e Fiscalização - GEMFI

SÉRIE C
TALÃO 019
FOLHA Nº 001435

TERMO DE EMBARGO / INTERDIÇÃO

1 - BENS APREENDIDOS *
PRODUTOS / SUBPRODUTOS FLORESTAIS OU PESQUEIROS
ANIMAIS SEBESTRES
ANIMAIS PETRECHOS DE CAÇA E PISCA
OUTROS(A):

2 - NATUREZA DO EMBARGO/INTERDIÇÃO
FLORESTAIS
COMERCIAL/INDUSTRIAL
OUTROS(A):
ESPECIFIQUE: POÇOS DE EXTRAÇÃO DE SALGUEIRA INSERIDOS NA LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 1571016

01 - AUTUADO (NOME / RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA)
BRASKEM - UNIDADE DE MINERAÇÃO

02 - NATURALIDADE
03 - CATEGORIA
04 - FILIAÇÃO (RUA ou MAR)

05 - CNPJ / CPF / C. IDENT. / T. ELEITORAL / GTPS
12.150.391/0020-33

06 - ESTADO CIVIL

07 - BAIRRO OU DISTRITO
BEBEDOURO

08 - MUNICÍPIO
MACEIO

09 - UF
AL

10 - CEP
57010900

11 - Nº DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E DE APROVADO COM O ATO DE INFRAÇÃO
2019.0905786769.GEMFI.AINF

12 - TERMO LAVADO ÀS HORAS
13 - DIA
14 - MÊS
15 - ANO

16 - LOCAL DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU EMBARGO / INTERDIÇÃO

17 - OS TÉCNICOS LAVARAM O PRESENTE TERMO COM BASE NA LEI: (Aprovar publicativa e descrição dos produtos, detetores apreendidos / Descrição da área de embargo/interdição)
LEI ESTADUAL 6.787/2006 ART. 26 INCISOS I, II, III, IV, V, ART. 27 INCISOS I, II, IV, V; ART. 28 INCISOS I, IV, VII; ART. 29 INCISO III; ART. 30 INCISO III; ART. 32 INCISO II, III, IV, V; ART. 34; ART. 35 INCISO II;
DECRETO FEDERAL 6.514/2008 ART. 82;
LEI 9.805/1998 ART. 69 - A

18 - ASS BENS CONSTANTES DESTA TERMO POR TRIBUIÇÃO O VALOR DE R\$

19 - FICA O DEPOSITÁRIO ADVERTIDO QUE NÃO PODERÁ VENDER, EMPRESTAR OS MENCIONADOS BENS, ZELANDO PELO SEU BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SENDO RESPONSÁVEL POR TODO E QUALQUER DANO QUE VENHA A SER CAUSADO AOS MESMOS ATÉ A DECISÃO FINAL DA AUTORIDADE COMPETENTE, QUANDO OS RESTITUIR NAS MESMAS CONDIÇÕES EM QUE OS RECEBERAM (ART. 1.206 A 1.351 DO CÓDIGO CIVIL)

20 - DEPOSITÁRIO (NOME / RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA)

21 - CNPJ / CPF / C. IDENT. / T. ELEITORAL / GTPS

22 - LOCAL DO DEPÓSITO

23 - ASSINATURA DO DEPOSITÁRIO (POR EXTENSO)

24 - ASSINATURA DO AUTUADO (POR EXTENSO)

25 - ASSINATURA DO AGENTE / DOCUMENTO DER. OU RG

26 - 1ª TESTEMUNHA (NOME)
Sheyla P. Falhães, Mat. 184-A

27 - ASSINATURA

Rafael Lopes do Nascimento
Assessor Ambiental
Mat. 184-A
IMA-AL

Documento enviado digitalmente por Sheyla Pereira Falhães às 13:28:00 do dia 15/05/2019 e confere com documento original.

Providências
Fenômeno Pinheiro
Atividades Braskem
Licenciamento
Institucional

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

Auto de Infração N° 2019.09058041 24.GEMFI.AINF

- **DESCRIÇÃO:** causar poluição, degradação da qualidade ambiental resultante de atividades que direta ou indiretamente prejudicam a saúde, a segurança e o bem-estar da população, criando condições adversas às atividades sociais e econômicas, provocada pelo deslocamento do solo e fissuras na região dos bairros do Pinheiro, Mutange e Bebedouro, conforme relatório divulgado pela CPRM, em 08.05.2019.
- **Fundamentação Legal:**
 - ❖ LEI FEDERAL 9.605/98 ART.54 §2º INCISO I
 - ❖ DECRETO FEDERAL 6.514/2008 ART. 62 INCISO I
 - ❖ LEI ESTADUAL 6.797/2006

Providências

Fenômeno Pinheiro

Atividades Braskem

Licenciamento

Institucional

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

Auto de Infração N° 2019.0905804124.GEMFI.AINF

IMA
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE
ESTADO DE ALAGOAS

2019.0905792343.AINF.IMA

09 de Maio de 2019

Entidade:
BRASKEM - UNIDADE DE MINERACAO

CPF / CNPJ:
42150391002033

Endereço:
AVENIDA MAJOR CICERO DE GOES MONTEIRO 2889, BEBEDOURO,
MACEIO - AL, 57010900

Documento criado e assinado digitalmente por Sheyla Pereira Pinheiro às 13:28 do dia 09/05/2019, podendo haver outros assinadores no corpo do documento.

IMA
Instituto do Meio Ambiente de Alagoas
Governador do Estado de Alagoas

Pag. 5

Auto de Infração
N° 2019.0905804124.GEMFI.AINF

Série: Tábua: Folha:

Nome ou Razão Social: BRASKEM - UNIDADE DE MINERACAO
CPF/CNPJ: 42150391002033
Atividade: MINERACAO
Endereço: AVENIDA MAJOR CICERO DE GOES MONTEIRO 2889
Bairro: BEBEDOURO Município: MACEIO CEP: 57010900
Telefone(s): Contato:

INFRAÇÃO GRAVÍSSIMA

Local: REGIÃO DOS BAIRROS DO PINHEIRO, BEBEDOURO E MUTANGE
Coordenadas: Data: 09/05/2019 Hora:

Nos termos do Art. 35, inciso II, da Lei nº 6.787/06, verificada as seguintes irregularidades:

CAUSAR POLUIÇÃO, DEGRADAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL RESULTANTE DE ATIVIDADES QUE DIRETA OU INDIRETAMENTE PREJUDICAM A SAÚDE, A SEGURANÇA E O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO, CRIANDO CONDIÇÕES ADVERSAS ÀS ATIVIDADES SOCIAIS E ECONÔMICAS, PROVOCADA PELO DESLOCAMENTO DO SOLO E FISSURAS NA REGIÃO DOS BAIRROS DO PINHEIRO, MUTANGE E BEBEDOURO, CONFORME RELATÓRIO DIVULGADO PELO CPRM, EM 08.05.2019.

O(s) técnico(s) ambiental(is) o presente Auto de Infração com base na(s):

- LEI ESTADUAL 6.787/2006 E ALTERAÇÕES ART. 26 INCISOS I, II, III, IV, V; ART. 27 INCISO I; ART. 29 INCISO III; ART. 30 INCISO III; ART. 32 INCISOS II; ART. 33 INCISO II ALÍNEAS B E D; ART. 34; ART. 35 INCISO II;
- LEI FEDERAL 6.538/1981 ART. 3 INCISO III ALÍNEAS A E B;
- DECRETO FEDERAL 6.514/2008 ART. 82 INCISO I;
- LEI FEDERAL 9.605/98 ART.54 §2º INCISO I.

E, após análise no Art. 33 da mencionada lei, fixa(m) o valor da multa em:
R\$ 27.758.996,59 (VINTE E SETE MILHÕES SETECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL NOVENTOS E NOVENA E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) por ser **Infração Gravíssima** conforme Art. 29 da Lei 6.787/06.

Atenção: O infrator deverá recolher o valor da multa no prazo de 30 (trinta) dias, contado do conhecimento do Auto de Infração, de decisão denegatória da mesma administrativa, na primeira instância ou na segunda instância, sob pena de inscrição na dívida ativa do Estado (Art. 96, da Lei 6787/06).

RECEBIDO EM:
09 / 05 / 2019
+ Gabriel Aguiar Henriques
Mat. 135-6

Roberto Lopes do Nascimento
REDAÇÃO ADMINISTRATIVA
Maceió, 09/05/2019

Documento enviado digitalmente por Sheyla Pereira Pinheiro às 11:51 do dia 20/05/2019 e confere com documento original.

Providências

Fenômeno Pinheiro

Atividades Braskem

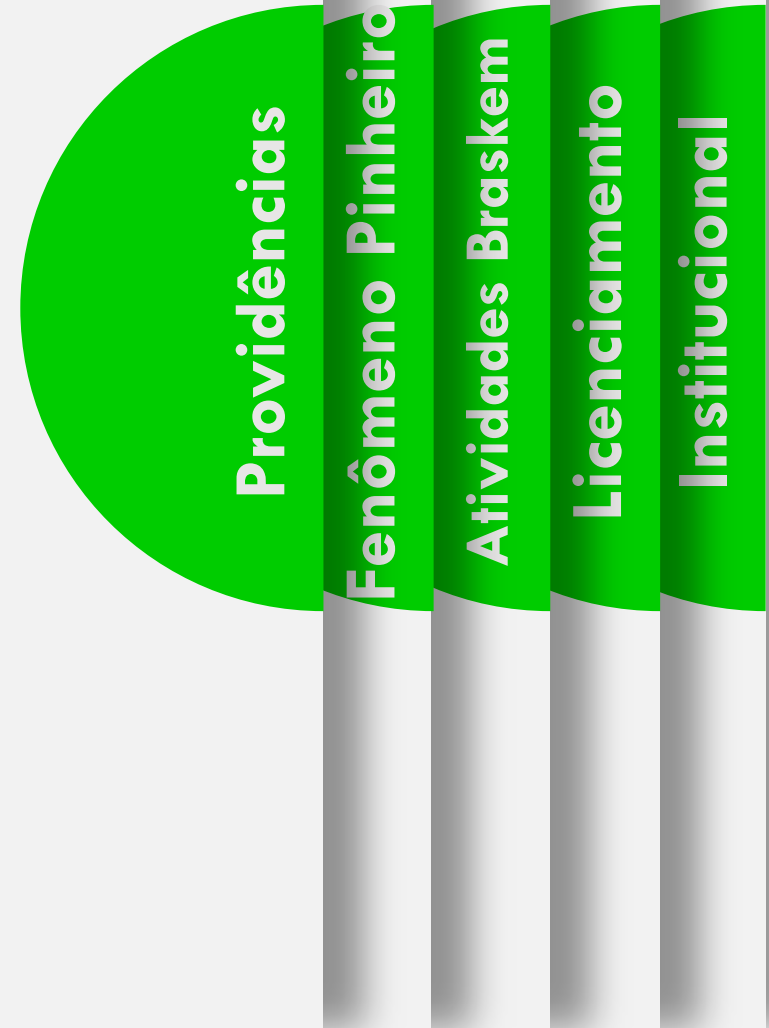
Licenciamento

Institucional

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

Ofícios, notificações e publicação no DOE/AL

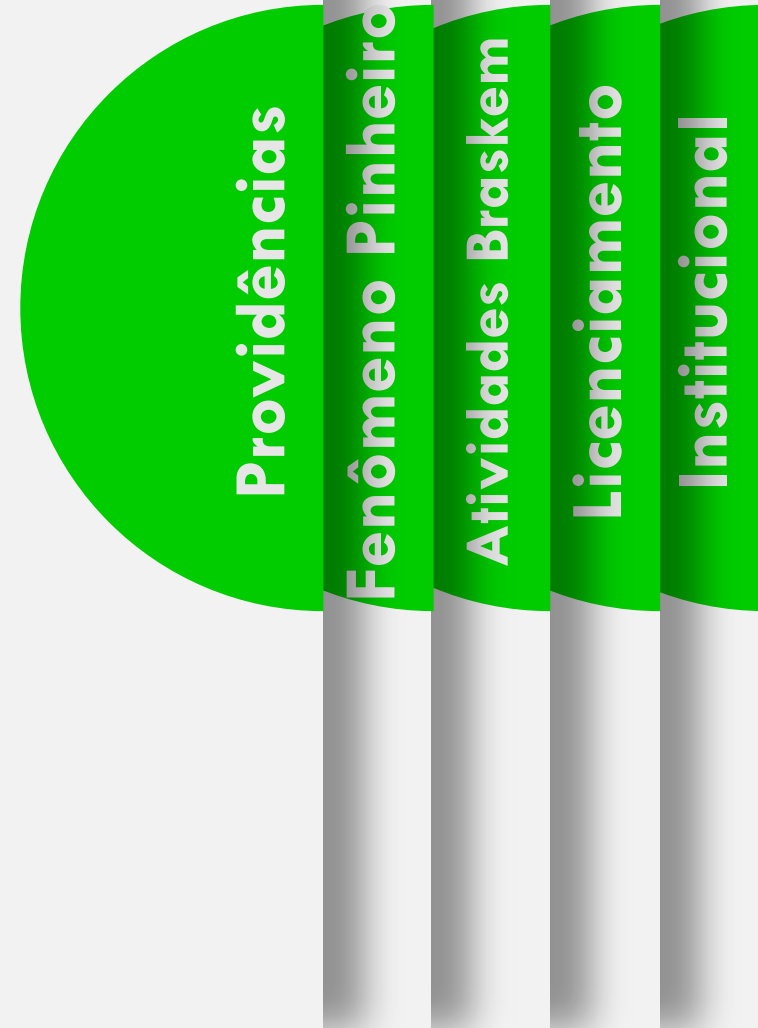
- Exigência de apresentação de novo EIA/RIMA
- Suspensão das licenças ambientais relativas a operação da unidade de mineração (poços) e unidade de cloro-soda
- Notificação para encerramento seguro das minas
- Medidas de reparação dos danos causados



PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

Fiscalização

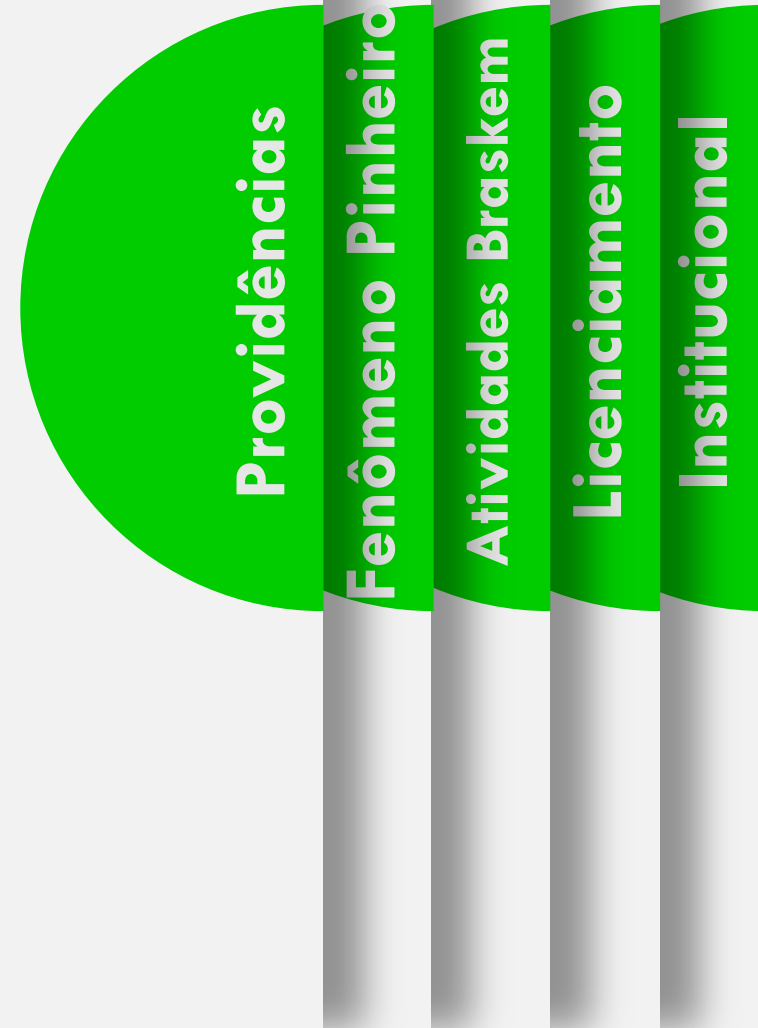
- Em abril de 2015 a empresa foi autuada pelo vazamento de salmoura no salmouroduto.
- No ano de 2018, autuação pelo descumprimento de condicionantes da unidade de PVC.
- Em janeiro de 2019, autuação por deixar de comunicar o órgão ambiental acerca da desativação dos poços de extração de salmoura.



PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

Fiscalização

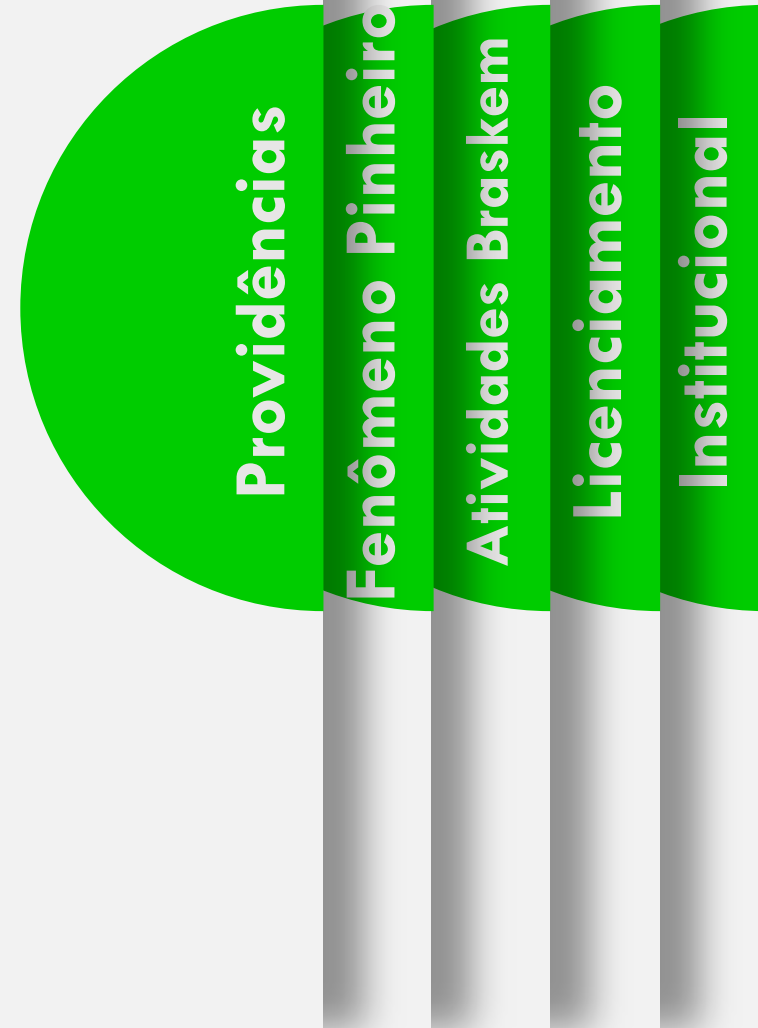
- Em janeiro de 2019, a empresa foi autuada por descumprimento de condicionante de Licença Ambiental nº 157/2016.
- Em abril de 2019, após denúncia enviada ao órgão ambiental, a Braskem voltou a ser autuada por realizar atividade de terraplenagem em desacordo com a autorização emitida.



PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

Monitoramento

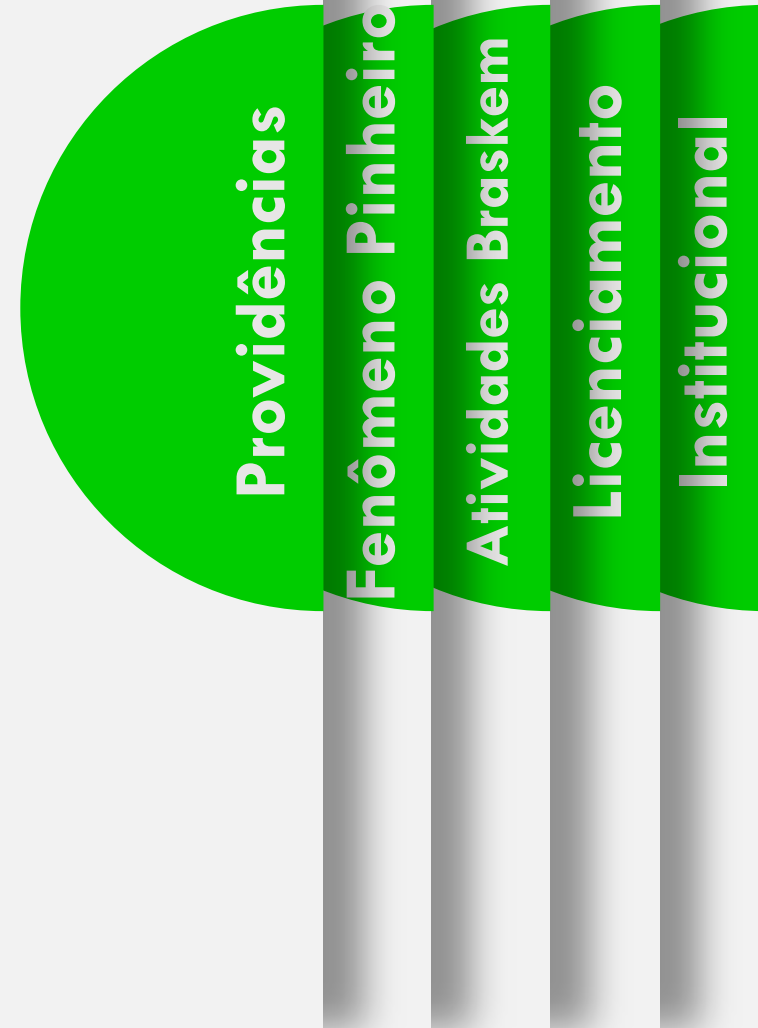
- Solicitação da relação de poços ativos e encerrados, assim como as outorgas de água.
- Notificação da Gerência de Monitoramento e Fiscalização requerendo as medidas de recuperação e monitoramento das áreas exploradas e resultado de subsidência.



PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

Monitoramento

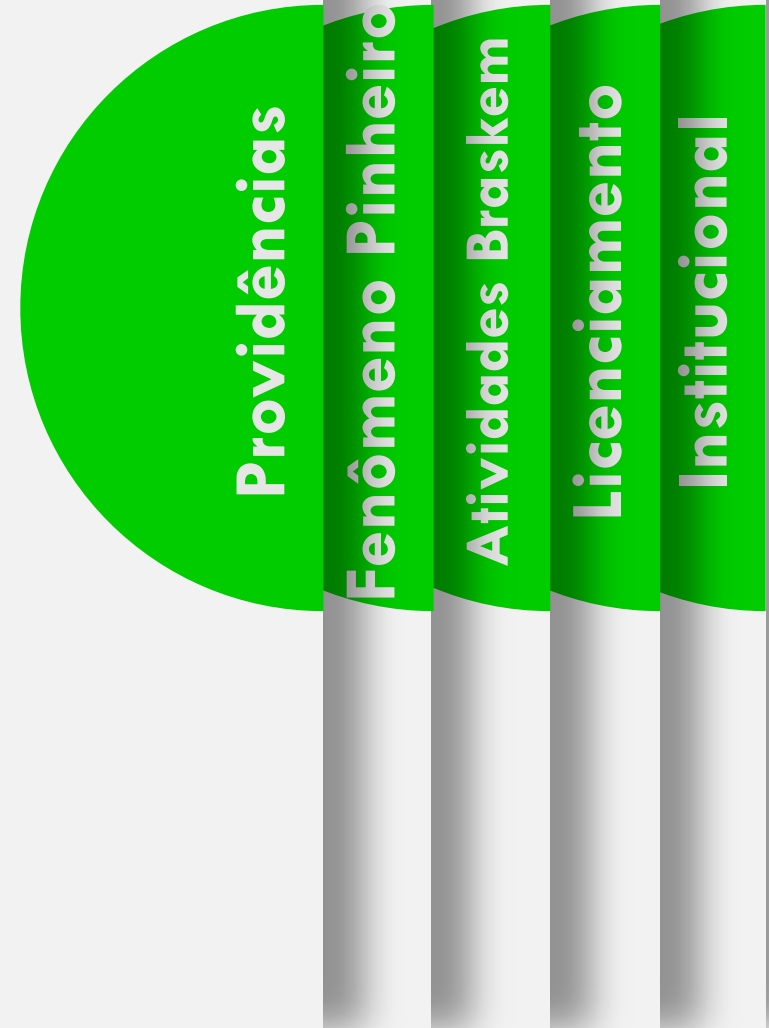
- A empresa, em sua resposta, declarou: “As minas 03, 05 e 08 já foram tamponadas e o monitoramento de subsidência não é mais realizado, sendo realizado para as demais, onde confirma que não há subsidência. Quanto às demais, descreve que o monitoramento de subsidência foram realizados nos anos de 2013, 2017 e 2018. Salienta-se que não há qualquer irregularidade ou anormalidade nas áreas onde estão localizados os poços da Braskem.



PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

Monitoramento

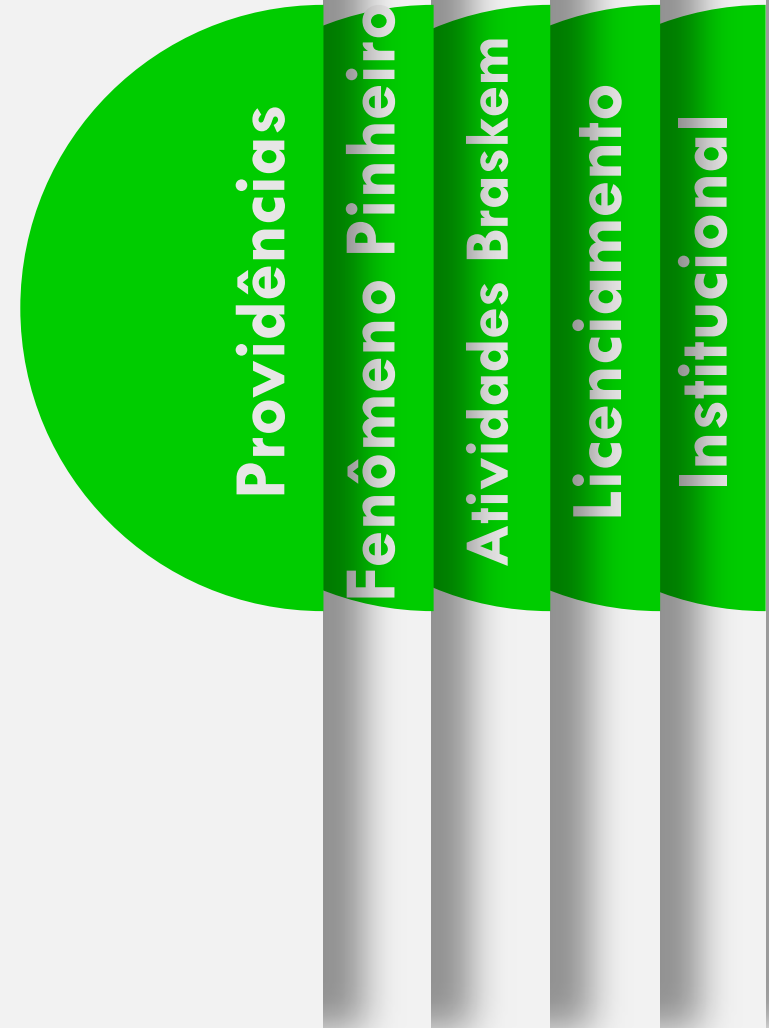
- Autorizações emitidas em favor da BRASKEM, pós divulgação do Relatório Síntese 01 (CPRM);
- Autorização N° 2019.2205082022.EXP.AUT – Autorização para realização dos estudos dos SONARES;
- Autorização N° 2019.3005084444.EXP.AUT – Autorização para realização de Furos Auxiliares para acesso às cavidades e realização de estudos de sonar ;



PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

Monitoramento

- Autorização nº 2019.2705082542.EXP.AUT – Realização de terraplenagem e nivelamento de solo em áreas da Unidade de Mineração;
- Autorização nº 2019.1710115226.EXP.AUT – Realização de sondagens geológicas/geotécnicas.
- Processo N° 2019.1009064544.AUT.IMA – Geofísica Laguna Mundaú. * Processo Intimado.



PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

Participação em grupos de trabalho entre Outros

- Membro da câmara técnica constituída pelo Conselho Estadual de Proteção Ambiental – CEPRAM, através da Resolução nº 08/2019. (Acompanhamento da Situação de calamidade vivenciada pelos moradores dos bairros atingidos).
- Participação em Audiências públicas e Reuniões Técnicas junto ao sistemas CONFEA/CREA.

Providências

Fenômeno Pinheiro

Atividades Braskem

Licenciamento

Institucional



CÂMARA DOS DEPUTADOS

LEONARDO LOPES DE AZEREDO VIEIRA

Assessor Executivo de Gestão

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA/AL

Contato: 55 82 99618 7579

assessoria.presidencia@ima.al.gov.br